

PRIMEIRO ESCALÃO

Gleisi Hoffmann coloca isenção do IR como prioridade na agenda

Deputada tomou posse ontem como ministra da Secretaria de Relações Institucionais

Ao assumir o cargo de ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência (SRI), Gleisi Hoffmann destacou a aprovação da isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil como agenda legislativa prioritária do governo para este ano.

A declaração foi dada ontem em cerimônia no Palácio do Planalto. Gleisi Hoffmann assumiu a pasta, no lugar de Alexandre Padilha, que foi deslocado para o Ministério da Saúde, e que também tomou posse no mesmo evento, sucedendo a Nísia Trindade, que deixou o governo.

“Nosso trabalho conjunto deve se refletir na consolidação de uma base de apoio estável, já a partir da votação do Orçamento de 2025, para avançarmos na agenda legislativa, essencial e urgente este ano para o povo brasileiro. Desta agenda, quero destacar, por seu sentido transformador, a isenção do Imposto de Renda para os que recebem até R\$ 5 mil. Uma questão de justiça”, afirmou a ministra. “Hoje, presidente (Luiz Inácio Lula da Silva), uma professora que ganha R\$ 5 mil paga 27,5% de Imposto de Renda, enquanto cerca de 150 mil



Ricardo Stuckert/PR

Gleisi ao lado do presidente Lula

pessoas, que ganham muito, pagam menos de 10% de imposto. Essa medida vai ajudar milhões de brasileiros e brasileiras”.

Articulação política

A SRI é a pasta responsável pela articulação política do governo no Congresso Nacional e também no diálogo interfederativo com estados e municípios.

“Chego para somar. Foi essa missão que recebi e pretendo cumprir. Um governo de ampla coalizão, dialogando com as forças políticas do Congresso e com as expressões da sociedade, suas organizações e movimentos. Chego para colaborar

com todos ministros e ministras, que coordenam suas respectivas áreas, respeitando os espaços e competências de cada um e cada uma, sob a liderança do presidente Lula”, afirmou Gleisi Hoffmann.

A ministra também fez questão de citar o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao falar sobre sua disposição de lutar pela pauta econômica do governo. “Tenho plena consciência do meu papel, que é da articulação política. Eu estarei aqui, ministro Fernando Haddad, para ajudar na consolidação das pautas econômicas desse governo. As pautas que você conduz, e que estão colocando novamente o Brasil na rota do emprego, do crescimento e da renda”, afirmou.

Quando era presidente do PT, cargo que deixou para assumir o ministério, Gleisi era crítica ao aumento de juros pelo Banco Central e às medidas de arrocho fiscal excessivo.

A ministra também agradeceu as presenças dos presidentes da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), e dos líderes do governo e dos partidos.



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista |
feldensmartha@gmail.com

Câmara aprova nova lei da publicidade temporária em eventos na cidade

Por 27 a favor e dois contra, a Câmara de Curitiba aprovou na manhã de ontem em primeiro turno uma nova lei de autoria do Executivo, que permite a exploração da publicidade temporária, ao ar livre, durante eventos e em espaços públicos, enquanto durarem as atividades. O projeto do Executivo estendeu o benefício, que já existia para eventos esportivos, para todos os eventos licenciados pela prefeitura de Curitiba. A lei atual restringia a exploração aos promotores dos eventos, enquanto a nova redação amplia o benefício aos parceiros comerciais dos realizadores. Uma emenda apresentada pela vereadora Laís Leão (PDT) estabeleceu que para se beneficiar da nova norma, o evento já terá que ter o seu licenciamento aprovado. Em acordo com a base do prefeito, a emenda foi aprovada.

A nova lei, que tramitou em regime de urgência para ser aplicada já no evento Red Bull Show Run, neste sábado (15), prevê que os parceiros comerciais só poderão exibir publicidade no local, data e horário do evento. O material publicitário deverá ser retirado imediatamente após o evento, sob risco de penalidades. A Secretaria Municipal do Urbanismo (SMU) será responsável pela cobrança das taxas de licenciamento.

Além da publicidade temporária em eventos, as vereadores também aprovaram uma proposta que autoriza o comércio temporário em eventos licenciados pelo município. “Para efeitos desta lei, a prestação de serviços ou comércio temporário são aqueles exercidos por parceiros do promotor do evento, no interior da área deste, por meio de uso ou de instalações provisórias”, segundo a proposta. Também foi aprovada uma emenda da vereadora Laís Leão, que estendeu a autorização a food trucks e ambulantes.

ASSEMBLEIA

Audiência Pública apresenta relatório da execução das metas

O secretário Guto Silva (Planejamento) apresenta hoje na Assembleia Legislativa o segundo relatório de monitoramento do desempenho do segundo semestre de 2024 do Plano Plurianual (2024-2027) com os indicativos e dados da execução das metas estabelecidas no plano aprovado pelos deputados em dezembro de 2023. A audiência pública será às 10h30 no Auditório do Legislativo (CCJ)

“Ampliamos a participação popular e demos transparência na execução das peças orçamentárias e as metas junto à sociedade civil organizada”, disse o deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), presidente da Comissão do Orçamento do legislativo estadual e autor do requerimento que convocou a audiência pública.

A Secretaria de Planejamento implantou ainda em 2024 o Observatório do Or-

çamento do Paraná, uma ferramenta, segundo Romanelli, que deixa a execução do orçamento estadual mais participativo, dinâmico e transparente com todos os instrumentos criados pela Assembleia Legislativa e pela pasta. Hoje é mais fácil, simples o acesso para acompanhar os investimentos realizados pelo Estado por região e por cada uma das 399 cidades paranaenses”, afirmou Romanelli.

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracritadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Boa Vista.** Rua Alberto Potier, nº 456. **Apartamento nº 61** (5º andar), Edifício Batista João Zanette, e vaga de garagem nº 22. Áreas totais: privativa: 58,60m² (apto), 14,08m² (vaga); e total: 74,77m² (apto), 22,3363m² (vaga). Matr. 99.443 e 99.444 do 9º RI Local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 24/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 468.441,00.** **2º Leilão:** 26/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 270.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, induído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - CURITIBA/PR
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracritadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Santa Felicidade.** Avenida Doutor Eugênio Bertolli, nº 3062. **Casa** (Residência) nº 25, Vilaggio Santa Corona. Áreas totais: terreno: 251,63m², e construída: 265,91m². Matr. 92.479 do 9º RI Local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Constam ações nºs 0011798-65.2022.8.16.0001 e 0015455-42.2023.8.16.0013, o comprador, por possuir conhecimento, declarará anuência sobre os eventuais resultados e efeitos da ação informada, se responsabilizando pela eventual necessidade de baixa/regularização. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 24/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 1.877.511,00.** **2º Leilão:** 26/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 1.173.633,28** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, induído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.brREPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS & ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.brFundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**RODRIGO BARROZO
DiretorJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.

CNPJ: 07.877.926/0001-09

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Valores em milhares de Reais - R\$)

		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO						PASSIVO					
ATIVO CIRCULANTE						PASSIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.920	20.382	14.442	27.233	Fornecedores	16	4.710	5.790	7.065	6.526
Contas a receber de clientes	6	15.715	18.432	20.022	26.357	Empréstimos e financiamentos	17	4.043	4.321	7.825	8.349
Estoques	7	336	135	7.340	6.184	Passivos de arrendamento	15	4.860	6.052	5.371	6.508
Impostos a recuperar	8	8.389	12.471	12.174	17.642	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	18	3.431	3.932	5.669	6.287
Partes relacionadas	19	12.883	8.244	6.514	2.657	Obrigações tributárias	8	13.599	15.803	17.473	19.952
Créditos com consórcios	11	2.195	3.948	2.518	3.948	Débitos com consórcios	11	929	-	-	-
Outras contas a receber	10	2.711	1.230	3.694	2.640	Dividendos a pagar	-	-	517	-	517
Impostos diferidos	9	3.926	1.538	5.007	2.051	Outras contas a pagar	-	494	644	3.121	1.359
						Provisão para contingências	20	1.509	2.505	1.509	2.505
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		55.075	66.380	71.711	88.712	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		33.575	39.564	48.962	51.903
ATIVO NÃO CIRCULANTE						PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes	6	4.292	4.292	4.292	4.292	Empréstimos e financiamentos	17	12.303	16.968	24.751	33.114
Partes relacionadas	19	20.805	11.727	19.662	10.974	Passivos de arrendamento	15	1.520	1.538	1.797	2.051
Outras contas a receber	10	2.705	2.901	2.828	2.901	Obrigações tributárias	8	15.690	21.200	20.351	27.446
Créditos com consórcios	11	6.105	8.689	6.105	8.689	Débitos com consórcios	11	4.183	8.791	5.078	10.437
Impostos diferidos	9	2.617	8.041	5.008	9.044	Partes Relacionadas	19	-	1.525	-	1.525
						Outras contas a pagar	-	403	795	867	1.729
Investimentos	12	29.490	28.534	-	-	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		34.099	50.817	52.844	76.302
Imobilizado	13	2.115	2.902	25.947	34.032	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Intangível	14	22.974	16.449	44.087	28.239	Capital social	21	42.565	42.565	42.565	42.565
Ativos de direito de uso	15	4.945	6.243	5.622	7.126	Ajuste acumulado de conversão	-	(13)	141	(13)	141
						Reservas de lucros	21	35.804	20.016	35.804	20.016
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		96.048	89.778	113.551	105.297	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL		78.356	62.722	78.356	62.722
TOTAL DO ATIVO		151.123	156.158	185.262	194.009	AOS CONTROLADORES		5.093	3.055	5.100	3.082
						Participação de não controladores		83.448	65.777	83.456	65.804
						TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		151.123	156.158	185.262	194.009

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores em milhares de Reais - R\$)

Em 31 de dezembro de 2022	Notas	Reservas de lucros		Lucros (Prejuízos) acumulados	Ajuste acumulado de conversão	Patrimônio Atribuível aos Controladores	Participação de Não Controladores	Participação de Não Controladores	Total
		Capital social realizado	Legal						
Lucro líquido do exercício		42.565	1.490	1.933	8.370	54.407	904	55.311	55.316
Reserva legal	21 (ii)	-	511	-	-	10.223	-	10.223	10.223
Reserva especial de dividendos obrigatórios	21 (iii)	-	-	2.428	-	(511)	-	-	-
Reserva de lucros	21 (iv)	-	-	-	7.284	(2.428)	-	-	-
Dividendos	21 (iii)	-	-	(1.933)	(67)	(7.284)	-	-	-
Ajuste acumulado de conversão		-	-	-	-	-	-	-	-
Participação de não controladores		-	-	-	-	92	-	92	92
Em 31 de dezembro de 2023		42.565	2.001	2.428	15.587	62.722	3.055	65.777	65.804
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	22.358	-	22.358	22.358
Reserva legal	21 (ii)	-	1.118	-	-	(1.118)	-	-	-
Reserva especial de dividendos obrigatórios	21 (iii)	-	-	5.310	-	(5.310)	-	-	-
Reserva de lucros	21 (iv)	-	-	-	15.930	(15.930)	-	-	-
Dividendos	21 (iii)	-	-	(6.440)	(130)	-	-	-	-
Ajuste acumulado de conversão		-	-	-	-	-	(154)	-	-
Participação de não controladores		-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024		42.565	3.119	1.298	31.387	78.356	2.038	80.394	82.434

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), constituída em 24 de janeiro de 2006, com sede na Rodovia BR 277, nº 1586, na cidade de Curitiba/PR, tem por objetivo a fabricação, venda e locação de aparelhos e equipamentos de medição, teste e controle; fabricação de equipamentos eletrônicos para a sinalização e alarme, segurança e controle de tráfego rodoviário, aéreo, ferroviário e marítimo. Além de filiais em São Paulo, Salvador, Uberlândia, Campina Grande, Manaus, Anápolis, João Pessoa, Jaboticabal, Cuiabá, Vitória, Castanhal, Curitiba, Aracaju e Novo Hamburgo, a Companhia possui uma subsidiária no México, a qual tem o objetivo de manter a presença local para fomentar venda de produtos e manter o suporte técnico das operações.

Em 2024, a área de negócios da Companhia avançou significativamente, atendendo as demandas de produtos e serviços no setor de concessões rodoviárias, onde destacamos a entrega e desenvolvimento de novos produtos voltados a rodovias que contribuíram diretamente para o sucesso da operação. A área de produtos também desenvolveu soluções para cidades inteligentes voltadas a segurança e gestão de tráfego.

Ao longo de 2023, mantivemos o foco no modelo de negócio com a expansão das vendas e soluções para o setor privado e internacional, manutenção da estrutura de capital com a realização do plano de realização da dívida financeira e planejamento tributário, governança, gestão de pessoas e inovação e que contribuiu para a melhoria dos resultados e no processo de gestão estratégica.

Novos contratos

Ao longo de 2024, no atendimento a governos, um marco importante foi a nossa atuação nas licitações referente a segurança nas estradas e pesagem de veículos, onde terá importante impacto para 2025. No âmbito internacional, destacamos a conclusão da instalação de equipamentos em El Salvador, um projeto significativo iniciado em 2023, que abre portas para novos negócios em 2025.

Cabe mencionar que ao final de 2023 participamos de licitações relevantes nas quais fomos vencedores no município de São Paulo através de parceria em consórcio e em outros estados através de operação própria junto ao governo federal para fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção, licença de uso de software e prestação de serviços que contribuirá com nossa receita recorrente para os próximos cinco anos. Na controlada VISIS, consolidou-se o fornecimento de equipamentos para o mercado privado em El Salvador e México com a realização relevante que representou 15% do faturamento. Com isso, além da linha tradicional de prestação de serviços, consolidamos a expansão internacional nos mercados público e privado com o objetivo de tornar-se a maior plataforma de ITS (Intelligent Transportation System) da América Latina.

Novos projetos

Ampliamos o projeto do novo segmento iniciado no ano anterior voltado para o conceito de novas tecnologias para rodovias e para cidades inteligentes e mobilidade em geral, e que será responsável pela nova plataforma de dados, captados pelos equipamentos atuais e de terceiros, que deverão ser comercializados pela Companhia, dentro da estratégia de ampliar o portfólio de produtos ofertados e ingressar no segmento de "solution as a service".

Empresas controladas

A controlada VISIS Indústria e Comércio S/A ("VISIS") foi constituída em 06 de novembro de 2017, com sede na Rodovia BR 277, nº 1586, módulo 01, na cidade de Curitiba/PR e tem como atividade principal a fabricação, venda e locação de aparelhos e equipamentos de medição, teste e controle para dar suporte às operações da Controladora.

O capital social integralizado é de R\$ 7.612 e é composto por 7.610.766 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A controlada V. Tech Tecnologia e Sistemas Ltda. ("V. Tech") foi constituída em 15 de julho de 2020, com sede na Rodovia BR 277, nº 1586, na cidade de Curitiba/PR e tem como atividade principal a prestação de serviços, instalação, locação e manutenção de aparelhos e equipamentos de medição, teste e controle para dar suporte às operações da Controladora. O capital social total no valor total de R\$ 14.000 é composto por 14.000.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e está totalmente integralizado.

A subsidiária no exterior do México, Sistemas de Velocidade S.A de C.V. foi constituída em 2017, entrou em operação em 2019 e tem como finalidade manter a presença local para fomentar venda de produtos e manter o suporte técnico das operações. O capital social integralizado totaliza R\$ 2.744.

Participações em outras sociedades em conta de participação e consórcios

Em 31 de dezembro de 2024, a Velsis participava, como sócia ostensiva, em Sociedades em Conta de Participação (SCP), possuindo assim o controle e responsabilidade sobre todas as participações nessas sociedades, as quais são registradas em conformidade com a Lei nº 10.406/2002 instituída pelo Código Civil, em seu art. 991. As SCPs ativas na data-base são: Páto Foz, Novo Hamburgo e João Pessoa.

As SCPs Transalvador, Aracaju, Teresina e Limeira não estão operando e foram baixadas ao longo do exercício.

As atividades de tais SCPs concentram-se, preponderantemente, no fornecimento de dados de tráfego para o sistema de informações de trânsito, serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos, fiscalização e monitoramento de vias públicas municipais, prestação de serviços de gestão eletrônica de veículos, cujos condutores tenham transgredido disposições do Código de Trânsito Brasileiro.

O resultado apurado atribuível aos demais sócios de sociedades em conta de participação nas quais a Velsis é a sócia ostensiva totaliza R\$ 2.824 (R\$ 2.051 em 31 de dezembro de 2023).

O plano de distribuição de lucros decorrente do resultado das sociedades será realizado entre os sócios conforme previsão contratual, ou seja, na proporção do capital investido na sociedade ao término do contrato ou através de antecipação de lucros mediante de disponibilidade de caixa após deduzidas todas as obrigações da referida operação.

Adicionalmente, a Velsis participa em consórcios diversos, cujas as atividades concentram-se, também, de forma preponderante, no fornecimento de dados de tráfego para o sistema de informações de trânsito, serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos, fiscalização e monitoramento de vias públicas municipais, prestação de serviços de gestão eletrônica de veículos, cujos condutores tenham transgredido disposições do Código de Trânsito Brasileiro.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Companhia em 06 de março de 2025.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras, são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas CPC exige que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, os quais, eventualmente, podem ser distintos dos valores de realização, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

• Nota Explicativa nº 6 – Contas a receber de clientes (provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa);

• Nota Explicativa nº 9 – Imposto de renda e contribuição social diferidos (realização por meio de projeções que demonstrem a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros);

• Nota Explicativa nº 11 – Consórcios (créditos e débitos com consórcios);

• Nota Explicativa nº 13 – Imobilizado (vida útil e valor residual);

• Nota Explicativa nº 14 – Intangível (projetos de desenvolvimento);

• Nota Explicativa nº 15 – Arrendamento mercantil (taxa de desconto e prazo dos arrendamentos); e

• Nota Explicativa nº 27 – Instrumentos financeiros.

3. Principais práticas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

a) Base de consolidação

i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das empresas a seguir relacionadas:

Empresa	Controle	Participação	
		2024	2023
Vvis Indústria e Comércio S/A	Direto	100%	100%
V.Tech Tecnologia e Sistemas Ltda.	Direto	100%	100%
Sistemas de Velocidade S.A de C.V.	Direto	99%	99%

ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados em e apurados em moeda estrangeira na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

c) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

• Mensurados ao custo amortizado; e

• Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Impairment

A Companhia avalia o impairment, para as contas a receber de clientes, a abordagem simplificada conforme permitida pelo IFRS 9/CPA 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis, quando aplicável.

Para 31 de dezembro de 2024 a Companhia não identificou valores significativos correspondentes às perdas desta natureza.

d) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não celebrou contratos com instrumentos financeiros derivativos em nenhum dos períodos apresentados.

e) Caixa e equivalentes a caixa

Incluem os saldos em caixa e contas correntes (depósitos bancários à vista) e aplicações financeiras em instituições financeiras, considerados de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data da demonstração financeira.

f) Contas a receber de clientes e provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e a faturação decorrente de realizações realizadas, ajustado ao valor presente, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

A provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

g) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada, excluindo os impostos, quando recuperáveis e incluindo os gastos incorridos na aquisição de estoques, os custos de produção e transformação, e outros custos incorridos para trazê-los à sua localização e condição atuais.

h) Investimentos

Os investimentos nas empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Controladora. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento. Demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

i) Imobilizado

j) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado do exercício.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$)

RE

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m) Partes relacionadas

Registrados pelo valor nominal das transações e títulos representativos desses créditos e obrigações, acrescido de juros, quando aplicáveis, incorridas até a data do encerramento do exercício, que incluem transações de mútuos e reembolsos de despesas companhilhadas.

As transações seguem as condições pactuadas mediante contrato firmado entre as partes, exceto o mútuo a receber da controladora Velsis Participações Societárias S.A.

n) Receita operacional

i) Venda de bens

A Companhia e suas controladas são envolvidas na prestação de serviços. Quando serviços incluídos em um mesmo acordo são prestados em períodos diferentes, a receita é alocada com base nos valores justos relativos de cada serviço. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita com a prestação de serviços com base em medições dos respectivos serviços.

o) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, rendimentos de aplicações financeiras, ganhos com variação cambial, juros recebidos e descontos obtidos. As despesas financeiras abrangem, principalmente, juros sobre empréstimos e financiamentos, multas e juros sobre parcelamentos tributários, perdas com variação cambial e descontos concedidos.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes aos impostos cobrados pela mesma autoridade tributária e sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se os impostos e juros adicionais podem ser devidos.

q) Novas normas e interpretações

As normas e interpretações novas e alteradas que estão em vigência a partir de 1º de janeiro de 2024 não trouxeram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia. A Administração avaliará no ano de 2025 os possíveis impactos, caso aplicável a Companhia.

4. Determinação do valor justo

As divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos adiante. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

i) Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, desconto pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. O valor justo é determinado na data de reconhecimento e, para fins de divulgação, na data-base das demonstrações financeiras.

ii) Passivos financeiros não derivativos

São mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e, para fins de divulgação, a cada data de relatório anual. O valor justo é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo é composto pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	6.789	6.414	9.671	7.588
Aplicações financeiras (i)	2.131	13.968	4.771	19.645
Total	8.920	20.382	14.442	27.233

(i) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, aos fundos de renda fixa remunerados a taxas referenciadas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Dessa forma, foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações de fluxos de caixa.

6. Contas a receber de clientes

O saldo é composto pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Clientes nacionais	24.250	23.491	28.110	25.504
Clientes internacionais	266	2.955	1.823	9.978
(-) Provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa	(4.509)	(3.722)	(5.619)	(4.833)
Total	20.007	22.724	24.314	30.649
Ativo circulante	15.715	18.432	20.022	26.357
Ativo não circulante	4.292	4.292	4.292	4.292

As contas a receber de clientes têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	13.527	13.846	16.405	16.022
Vencidos até 30 dias	30	3.855	30	3.392
Vencidos de 31 a 60 dias	279	8	1.269	234
Vencidos de 61 a 90 dias	30	1	30	1
Vencidos de 91 a 180 dias	1.033	2.993	1.041	5.895
Vencidos de 181 a 360 dias	716	13	1.139	3.085
Vencidos acima de 361 dias	4.392	2.008	4.400	2.020
Total	20.007	22.724	24.314	30.649

A provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa é constituída pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos recebíveis. Em 31 de dezembro de 2024, o valor desta provisão é de R\$ 5.619 (R\$ 4.833 em 2023) e foi constituído considerando o histórico de perdas e contempla a expectativa de eventuais perdas futuras dos saldos a vencer. A Companhia possui recebíveis provenientes da operação de Maceió que estavam em negociação junto ao referido órgão e em 4 de dezembro de 2023 o processo foi julgado definitivamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas da 14ª Vara Cível da Fazenda Municipal e já transitou em julgado.

Em 19 de fevereiro de 2024 foi protocolado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas pedido de expedição de precatório (processo nº 0733745-66.2016.8.02.0001) no valor de R\$ 7.571, atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$ 6.786 em 31 de dezembro de 2023), líquido dos honorários advocatícios, decorrente dos recebíveis de direito da controladora junto a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT).

Para os saldos vencidos a Administração não identificou a necessidade de registro de provisão para perdas adicional, uma vez que o prazo médio de recebimento que é de 120 dias e o fato de os recebíveis representarem operações substancialmente com órgãos governamentais para os quais não apresentam risco significativo de insuficiência de caixa para liquidação de saldos devedores. Movimentação da provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	(3.722)	(2.918)	(4.833)	(2.918)
Constituição no período	(787)	(804)	(786)	(1.915)
Saldo no encerramento do exercício	(4.509)	(3.722)	(5.619)	(4.833)

7. Estoques

O saldo é composto dos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Estoques - Matéria-prima	217	121	3.212	4.271
Estoques - Produtos em processo	119	14	757	504
Estoques - Produtos acabados	1.301	1.851	3.371	1.409
Total	336	135	7.340	6.184

8. Impostos

O saldo de impostos a recuperar é composto dos seguintes valores:

ATIVO	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL (i)	5.650	10.021	8.700	13.939
INSS	285	571	307	601
PIS e Cofins	2.191	1.474	2.277	1.542
IPI	96	80	613	1.009
ICMS	77	77	79	213
Impostos retidos sobre serviços	90	248	198	338
Total	8.389	12.471	12.114	17.642

(i) A redução expressiva deve-se basicamente da utilização do IRRF decorrente de aquisição de serviços e saldo negativo no período.

PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ICMS	67	34	144	108
ICMS parcelamento TAP (i)	1.064	1.834	1.064	1.988
IPI	18	3	14	3
PIS e Cofins	2.947	3.121	3.383	3.402
IRPJ e CSLL (viii)	463	3.796	2.738	4.952
PERT Parcelamento (ii)	2.738	3.027	1.851	1.851
Parcelamento Ordinário (iii)	1.301	1.851	1.301	1.814
Parcelamento Federal (iv)	1.197	1.735	1.197	1.814
Parcelamento PGFN (v)	716	1.381	716	1.381
Parcelamento Municipal (vi)	1.286	1.593	1.286	1.593
Parcelamento Simplificado (vii)	16.422	17.664	23.725	25.985
Demais impostos a recolher	1.070	964	1.412	1.194
Total	29.289	37.003	37.824	47.998
Passivo circulante	13.599	15.803	17.473	19.852
Passivo não circulante	15.690	21.200	20.351	27.446

(i) Os valores devidos de ICMS referem-se substancialmente ao exercício de 2019 e 2022 e foram parcelados através dos Termos de Acordo de Parcelamentos (RICMS Art. 86); esses débitos foram renegociados em novembro de 2022 e serão quitados em 60 parcelas a partir desta data;

(ii) Em agosto de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) (MP nº 783/2017); estes débitos serão quitados em 145 parcelas;

(iii) Em junho de 2018 e novembro de 2019 a Companhia homologou o Parcelamento Ordinário (Lei nº 10.522/2002) para regularização dos débitos fiscais de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL, o qual foi renegociado em dezembro de 2021 e serão quitados em 60 parcelas a partir desta data;

(iv) Em dezembro de 2019 a Companhia homologou o Parcelamento Ordinário (Lei nº 10.522/2002) para regularização dos débitos fiscais de PIS, Cofins, IPI, IRPJ e CSLL, o qual foi renegociado em dezembro de 2021 e serão quitados em 60 parcelas a partir desta data;

(v) Em março de 2020 a Companhia homologou o Parcelamento Especial junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para regularização dos débitos fiscais de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL, o qual foi renegociado e serão quitados em 60 parcelas a partir desta data;

(vi) Em novembro de 2022 a Companhia homologou o Parcelamento Administrativo de débitos (Decreto nº 25.344/2014, Art.19, § 1º, I) para a regularização dos débitos fiscais de ISS, que serão quitados em 60 parcelas, a partir desta data;

(vii) Em junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 os débitos de impostos foram parcelados na modalidade Parcelamento Simplificado (Lei nº 10.522/2002) e serão quitados em 60 parcelas. Em fevereiro, abril e maio de 2023 a Companhia homologou o Parcelamento Simplificado (Lei nº 10.522/2002) para regularização dos débitos fiscais de PIS, Cofins, IPI, IRPJ e CSLL, e serão quitados em 60 parcelas;

(viii) Em 29 de novembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.740, que trata da autorregularização incentivada de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e a regulamentação foi publicada em 29 de dezembro de 2023 – IN RFB nº 2.168. O programa abrange débitos não constituídos até 30 de novembro de 2023 e destacamos as principais disposições: (i) a utilização do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa e/ou precatórios para liquidação de até 50% da dívida consolidada; (ii) redução integral dos valores de multas de mora e de ofício e de juros; e (iii) possibilidade de pagamento parcelado com parcelas mensais acrescidas de juro Selic.

Programa de Autorregularização

Em 08 de março de 2024, a Companhia e sua controlada Vsis homologaram a adesão ao programa da autorregularização junto a Receita Federal do Brasil. O montante do débito atualizado totaliza R\$ 7.904 e deduzidos da multa e juros restam R\$ 6.378, dos quais, R\$ 4.932 na Controladora e R\$ 1.446 na controlada Vsis. Após a compensação na proporção de 50% através de prejuízo fiscal previsto no programa, o saldo remanescente de R\$ 3.189, dos quais R\$ 2.466 da Controladora e R\$ 723 da controlada Vsis, será quitado em 24 parcelas, sendo a primeira paga em 7 de março de 2024.

A compensação dos valores registrados nas respectivas contas de impostos a recuperar ocorrerá na mesma proporção dos pagamentos efetuados. A redução integral de juros e multa foram efetivados após a homologação.

9. Imposto de renda e contribuição social

i) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Diferenças Temporárias				
Provisão fornecedores	861	1.231	936	1.377
Provisão para devedores duvidosos	1.533	1.266	1.910	1.643
Outras adições e exclusões temporárias	1.280	1.258	1.338	1.302
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	2.963	5.985	5.952	6.934
Total do ativo diferido	6.637	9.740	10.136	11.256

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Diferido passivo				
Variação cambial	(2)	-	(29)	-
IRPJ e CSLL sobre contratos de entidades governamentais - SCPs	(92)	(161)	(92)	(161)
Total do passivo diferido	(94)	(161)	(121)	(161)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Total diferido ativo	6.543	9.579	10.015	11.095
Ativo circulante	3.926	1.538	5.007	2.051
Ativo não circulante	2.617	8.041	5.008	9.044

ii) Período estimado de realização

A composição por ano de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024
2025		2.295		3.060
2026		3.147		5.854
2027		1.101		1.101
Total		6.543		10.015

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
2025		1.538		2.051
2026		2.295		3.060
2027		1.101		1.101
Total		6.543		10.015

iii) Conciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	35.803	16.057	34.500	18.186
(-) Exclusão resultado não controladores	(2.825)	(2.052)	(2.824)	(2.051)
Base de cálculo	32.978	14.005	31.676	16.135
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas vigentes	(11.213)	(4.762)	(10.770)	(5.486)
Ajustes para demonstração da taxa efetiva				
Resultado de equivalência patrimonial	606	2.369	478	220
Resultado da participação em SCPs	357	337	337	337
Demais adições e exclusões	633	(1.009)	1.620	(266)
Encargo fiscal sobre o resultado	(9.617)	(3.065)	(8.315)	(5.395)
Total do imposto - SCPs - lucro presumido (a)	(1.003)	(717)	(1.171)	(717)
Total líquido de IRPJ e CSLL corrente/diferido	(10.620)	(3.782)	(9.318)	(5.912)

a) Cálculo do imposto de renda e contribuição social das SCPs:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta de serviços	10.454	6.445		
Alíquota de presunção	32%	32%		
Base de cálculo	3.345	2.062		

Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	3.345	2.062
Alíquota	24%	24%
Imposto de renda e contribuição social	803	495
Base de cálculo imposto de renda adicional	2.680	1.462
Alíquota adicional	10%	10%
Imposto de renda adicional	268	146
Receitas governamentais diferidas	(670)	742
Imposto de renda e contribuição social postergado - 34%	(68)	76
Total do imposto - SCPS - Lucro presumido	<u>1.003</u>	<u>717</u>

	2024		2023
	Custo	Amortização acumulada Líquido	Líquido
Desenvolvimento novos projetos - em andamento	28.487	-	28.487
Desenvolvimento novos projetos - concluído	34.173	(19.948)	14.225
Marcas e patentes	1.147	(535)	612
Softwares	1.668	(905)	763
Total	65.475	(21.388)	44.087

Os projetos em andamento referem-se ao desenvolvimento de novas tecnologias e produtos e possuem prazos estimados de conclusão para os próximos 12 meses. Estão diretamente ligados a expansão da tecnologia para geração de benefício futuro específico para o negócio da Companhia.

v) Movimentação do custo (consolidado)

	Movimentação em 2024		Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições Baixas Transferências	
Desenvolvimento novos projetos - em andamento	14.015	20.472	(6.000)
Desenvolvimento novos projetos - concluído	28.173	-	6.000
Marcas e patentes	1.011	136	-
Softwares	1.470	198	-
Total	44.669	20.806	-

vi) Movimentação da amortização (consolidado)

	Movimentação em 2024		Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições Baixas Transferências	
Desenvolvimento novos projetos - concluído	(15.328)	(4.620)	-
Marcas e patentes	(426)	(109)	-
Softwares	(676)	(229)	-
Total	(16.430)	(4.958)	-

15. Arrendamento mercantil

O saldo é composto pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos de direito de uso	4.945	6.243	5.622	7.126
Locação de imóveis	1.894	1.213	2.571	2.096
Locação de veículos	662	1.976	1.976	1.976
Locação de equipamentos	2.389	3.054	2.389	3.054

Passivos de arrendamentos

Circulante	4.860	6.052	5.371	6.508
Locação de imóveis	1.042	731	1.553	1.187
Locação de veículos	647	2.287	647	2.287
Locação de equipamentos	3.171	3.034	3.171	3.034

Não circulante	1.520	1.538	1.797	2.051
Locação de imóveis	861	363	1.138	876
Locação de veículos	249	220	249	220
Locação de equipamentos	410	955	410	955

Total passivo de arrendamento	6.380	7.590	7.168	8.559
--------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

a) Movimentação dos saldos ativos

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldos em 1º de janeiro	6.243	2.861	7.126	2.913
Adição por novos contratos	4.932	8.696	5.136	9.873
Despesa de amortização reembolsada/implantação	(411)	-	(412)	-
Baixa por encerramento de contratos	-	107	-	107
Despesa de amortização	(5.819)	(5.421)	(6.226)	(5.767)
Saldos em 31 de dezembro	4.945	6.243	5.622	7.126

b) Movimentação dos saldos passivos

Passivo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldos em 1º de janeiro	7.590	3.179	8.559	3.268
Juros a apropriar	(636)	(1.746)	(704)	(2.033)
Juros apropriados	926	1.618	1.087	1.737
Juros pagos via ND	29	-	-	-
Adição por novos contratos	5.568	10.451	5.840	11.915
Despesa de juros reembolsada/implantação	73	-	67	-
Baixa por encerramento de contratos	-	(159)	-	(159)
Pagamentos	(7.170)	(5.753)	(7.681)	(6.169)
Saldos em 31 de dezembro	6.380	7.590	7.168	8.559

As demonstrações de resultado incluem os seguintes montantes relacionados aos arrendamentos (incluído em custos e despesas - encargo total de depreciação - Notas Explicativas nºs 22 e 23):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Encargos de depreciação dos ativos de direito de uso	(5.819)	(5.421)	(6.228)	(5.767)
Locação de imóveis	(1.404)	(1.151)	(1.814)	(1.497)
Locação de veículos	(1.066)	(1.557)	(1.066)	(1.557)
Locação de equipamentos	(3.349)	(2.713)	(3.348)	(2.713)
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras)	(926)	(1.618)	(1.087)	(1.737)
Os pagamentos de arrendamentos totalizaram	(6.745)	(7.039)	(7.315)	(7.504)

16. Fornecedores

O saldo é composto pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais	4.707	4.883	6.671	6.261
Fornecedores internacionais	3	-	394	265
Fornecedores intercompany (Nota Explicativa nº19)	-	907	-	-
Total	4.710	5.790	7.065	6.526

17. Empréstimos e financiamentos

O saldo é composto pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Moeda				
Natureza				
Real				
Leasing	83	83	83	196
BRDE	-	196	-	1.645
Recuperação Extrajudicial	16.534	20.904	32.001	40.238
(-) Ajuste a valor presente (i)	(271)	(626)	(277)	(616)
Total	16.346	21.289	32.576	41.463

Passivo circulante	4.043	4.321	7.825	8.349
Passivo não circulante	12.303	16.968	24.751	33.114

(j) A Companhia realizou a avaliação do valor presente dos fluxos de pagamentos projetados até o final de 2028, utilizando como taxa de desconto o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de cada empresa. Para a VELSIS, a taxa de desconto aplicada foi de 16,28%. Para a VISIS, a taxa de desconto aplicada foi de 15,22%. As taxas de desconto foram calculadas com base no Modelo de Precificação de Ativos de Capital (CAPM), considerando uma taxa nominal de 17,20%, e um Custo da Dívida (Kd) de 13,40%, que inclui a taxa SELIC de longo prazo acrescida de um spread de 3,90%. A estrutura de capital utilizada para o cálculo foi a própria da Companhia.

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante se dará da seguinte forma:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
2026	4.112	8.174	2025	4.502
2027	4.198	8.260	2026	4.418
2028	3.993	8.317	2027	4.198
			2028	3.850
Total	12.303	24.751	16.968	33.114

a) Reestruturação financeira e alongamento das dívidas

A reestruturação financeira aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia (Ata nº 138 de 23 de fevereiro de 2022) tem como estratégia buscar o equilíbrio entre o fluxo de investimento e o fluxo operacional, essencialmente pelo alongamento da dívida (empréstimos e financiamentos). As diretrizes para avançar o sucesso desta reestruturação estão suportadas por diversos aspectos, dentre os quais, destacamos os seguintes: (a) receita recorrente estável e em expansão com o cronograma de implantação; (b) novos negócios atrelados a novos projetos e extensão de contratos vigentes; (c) relação dívida x (geração de caixa operacional) aderente a práticas de mercado; (d) possibilidade de sindicalização da dívida; (e) renegociação individual/coletiva para alongamento da dívida; e (f) alternativa de capital próprio.

O processo foi estruturado em etapas, iniciando com as conversas da Administração junto as instituições financeiras, apoio de consultorias especializadas contratada, bem como as tratativas para melhorias de estrutura de capital de curto prazo até a adesão dos credores e homologação da recuperação extrajudicial com valores revisados por perito judicial e outorgado pelo juiz. A Companhia entrou com o pedido em 28 de abril de 2022 e teve seu pedido aceito pelo judiciário em 2 de maio de 2022. O Plano foi homologado em 05 de dezembro de 2022 conforme Autos nº 0003055-96.2022.8.16.0185 com aprovação de 91,8% de todos os credores participantes da Velis Sistemas e Tecnologia Vária S.A. e sua controlada Velis Indústria e Comércio S.A. O pagamento de juros e amortizações relativos a esses credores ficaram suspensos entre a data do pedido e 30 de novembro de 2022.

As condições do Plano homologado são lineares para todos os credores, considera novo prazo de 66 parcelas, carência de seis meses para pagamento do principal, sendo a primeira parcela em julho de 2023, e taxa de juros de CDI ou 0,99%. Os pagamentos foram realizados conforme cronograma até 31 de dezembro de 2024.

Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

i) Movimentação patrimonial (controladora):

Produto	Saldo em 01/01/2024		Saldo em 31/12/2024	
	Novas captações	Pagto. de principal	Pagto. de juros	Provisão de juros
Leasing	196	(113)	(19)	83
BRDE	815	(815)	(42)	42
Recuperação Extrajudicial	20.904	(4.370)	(2.031)	2.031
(-) Ajuste a valor presente	(626)	-	355	(271)
Total	21.289	(5.298)	(1.737)	2.092

Produto	Saldo em 01/01/2023		Saldo em 31/12/2023	
	Novas captações	Pagto. de principal	Pagto. de juros	Provisão de juros
Leasing	720	(474)	(36)	(14)
Contas garantida	-	-	(21)	21
BRDE	1.037	(222)	(65)	65
Recuperação Extrajudicial	23.191	(2.185)	(2.893)	2.791
(-) Ajuste a valor presente	(822)	-	196	(626)
Total	24.126	(2.881)	(2.919)	2.863

ii) Movimentação patrimonial (consolidado):

Produto	Saldo em 01/01/2024		Saldo em 31/12/2024	
	Novas captações	Pagto. de principal	Pagto. de juros	Provisão de juros
Leasing	196	(113)	(19)	83
BRDE	1.645	(1.020)	(80)	224
Recuperação Extrajudicial	40.238	(8.235)	(3.860)	3.859
(-) Ajuste a valor presente	(616)	-	338	(278)
Total	41.463	(9.368)	(3.621)	4.103

Produto	Saldo em 01/01/2023		Saldo em 31/12/2023	
	Novas captações	Pagto. de principal	Pagto. de juros	Provisão de juros
Leasing	720	(474)	(36)	(14)
Contas garantida	-	-	(21)	21
BRDE	1.911	(266)	(92)	92
Recuperação Extrajudicial	44.455	(4.118)	(5.491)	5.388
(-) Ajuste a valor presente	(1.132)	-	516	(616)
Total	45.958	(4.858)	(5.124)	5.487

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais desses empréstimos e financiamentos e do plano de reestruturação da dívida.

Compromissos ("covenants")

Os contratos de empréstimos, firmados com as respectivas instituições financeiras, não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas aos covenants.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, existiam garantias dadas para os contratos de empréstimos e financiamentos relacionados às operações de arrendamento mercantil (alienação fiduciária) e aval dos sócios.

Para os valores da dívida que compõem a recuperação extrajudicial, a manutenção do Plano homologado está atrelada ao adimplemento das obrigações assumidas. Caso o Plano não seja cumprido, as dívidas e cobrigados voltam as condições originais.

18. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

O saldo é composto dos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários	1.290	1.449	1.912	2.593
Pró-labore a pagar	58	58	58	58
Encargos sociais	564	796	875	1.146
Provisão de férias e 13º salário	1.519	1.629	2.820	2.486
Outros	-	-	4	4
Total	3.431	3.932	5.669	6.287

19. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia possuía saldos ou transações com partes relacionadas. Essas transações foram realizadas de acordo com os termos e as condições celebrados entre as partes, levando em consideração a estrutura de custos e o fluxo de caixa das empresas do Grupo como um todo e, portanto, poderiam ser diferentes caso tivessem sido realizadas com terceiros não integrantes do Grupo.

	Compra		Venda		Ativos		Passivos	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Controladora	3.045	3.093	112	18	758	644	-	-
Velis Indústria e Comércio S.A. (i)	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos e débitos com parceiros em consórcios e SCPs (ii)	-	-	-	-	78	276	-	1.525
Adiantamento de dividendos (iii)	-	-	-	-	7.713	3.673	-	-
V. Tech Tecnologia e Sistemas Ltda. (iv)	-	-	-	-	384	109	-	-
Créditos com controlada (v)	-	-	-	-	6.369	3.987	-	-
Velis Participações S.A. (vi)	-	-	-	-	18.386	9.554	-	-
Dividendos antecipados de controlada (ix)	-	-	-	-	-	1.600	-	-
Venda de ativo imobilizado a receber (viii)	-	-	-	-	-	128	-	-
Subtotal	3.045	3.093	112	18	33.688	19.971	-	1.525

Créditos e débitos com consórcios (viii) (Nota Explicativa nº 11)	-	-	-	-	8.300	12.637	5.112	8.791
Total geral	3.045	3.093	112	18	41.988	32.608	5.112	10.316

Consolidado

	Compra		Venda		Ativos		Passivos	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Velis Participações S.A. (v)	-	-	-	-	18.195	9.449	-	-
Créditos e débitos com parceiros em consórcios e SCPs (ii)	-	-	-	-	268	381	-	1.525
Adiantamento de dividendos (iii)	-	-	-	-	7.713	3.673	-	-
Venda de ativo imobilizado a receber (vi)	-	-	-	-	-	128	-	-
Subtotal	-	-	-	-	26.176	13.631	-	1.525

Créditos e débitos com consórcios (vii) (Nota Explicativa nº 11)

-	-	-	-	-	8.623	12.637	6.007	10.437
Total geral	-	-	-	-	34.799	26.268	6.007	11.962

(i) Operações de compra e venda de mercadorias, locação de equipamentos e reembolso de despesas;

(ii) Valores referentes aos créditos e débitos provenientes de operações e reembolsos de despesas junto aos parceiros em consórcios e SCPs;

(iii) Valores referentes às antecipações efetuadas aos sócios das SCPs e empresas ligadas;

(iv) Este valor junto a V. Tech Tecnologia e Sistemas Ltda trata-se de transferência de conta corrente para pagamento de despesas de abertura da Sociedade;

(v) Valores decorrentes de despesas compartilhadas entre a Velis e a controlada VISIS, conforme contrato firmado entre as partes;

(vi)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

À Administração e acionistas da Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. Curitiba – PR

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos

da Companhia e suas controladas;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba, 06 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC PR-008.839/F-9
Marcelo Palamartchuk
Contador CRC 1PR-049.038/O-9

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE DO PARANÁ
SEMS/PR

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, de 3 (três) elevadores, da marca Otis, no prédio sede da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, situados à Rua Cândido Lopes, 208 – Centro – Curitiba – PR, incluindo todo ferramental, componentes, peças, material de reposição e consumo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital e informações nos sites www.gov.br/compras e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda na sede da SEMS/PR, à Rua Cândido Lopes, no 208, Centro, Curitiba/PR, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas nos dias úteis. Entrega das Propostas: a partir do dia 11/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras Abertura das Propostas: 26/03/2025 às 10:00 (horário de Brasília) em <https://www.gov.br/compras/pt-br> Proc. Adm. 25023.000077/2025-17.

LUIZ ARMANDO ERTHAL
SUPERINTENDENTE ESTADUAL – SEMS/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2.025
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À AMPLA
CONCORRÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS NA CLÍNICA DE SAÚDE BUCAL DO NIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAJÉ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 26/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 26/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>, “Acesso Identificado”.

Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.

Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 10 de Março de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A MARMORARIA ÁGUA VERDE LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO Nº 23672 com validade até 10/02/2026, para extração de sienito (rocha ornamental) na localidade de Tuneiras, Município de Tunas do Paraná/PR

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SA-
NEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0005/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E CARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 08h59min do dia 25 de março de 2025.

Data e horário da abertura da sessão: dia 25 de março de 2025, às 09h00.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Avenida Londrina, 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um link para realizar o *download* do material, ou ainda fazer o *download* do material diretamente nos endereços eletrônicos www.aguasdesarandi.com.br/licitacao, e/ou www.gov.br/compras, e/ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro1aguasdesarandi@gmail.com, e pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 10 de março de 2025.

Cesar Augusto Foss
Diretor-Geral

Águas de Sarandi-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS VIA REPASSE Nº4115705/2023 DA ITAIPU BINACIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$984.933,50 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA (COM APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006) E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/03/2025 às 09h:00min

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com.br/Home/Login> para realização desta licitação Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS: licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA-Nº 003/2025–
UASG 987657

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação integrada de empresa para elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de implantação da Ponte da Vila Palmira, no Rio Iguaçu, entre os Municípios de Lapa/PR e São João do Triunfo (25° 40'47.1"S 50°09'00.7"W).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 01/07/2025 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 01/07/2025 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor preço do Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: SIGILOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 10 de Março de 2025.

Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025-PMM
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 26/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 26/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 26/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: BLL COMPRAS

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8422 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari-PR, 10 de março de 2025.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Oficial, Matrícula 606/98 (JUCEPAR), devidamente autorizado pela Câmara de Valores Imobiliários do Paraná, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que realizará leilão eletrônico de imóveis (Anexo I, do Edital), no dia **13 de março de 2025, às 14 horas, através do endereço www.nogarileiloes.com.br e presencialmente na Avenida Pres. Getúlio Vargas, nº 881 Rebouças, Curitiba/PR). O edital poderá ser acessado na íntegra: <https://www.nogarileiloes.com.br/leilao/1205/lotes>. Informações (41) 99255-4592. Curitiba, 06 de março de 2025. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos. JUCEPAR 606/98.**

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (p13 e p45), ÁGUA MINERAL E VASILHAMES conforme demanda das DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 10/03/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 24/03/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 882.851,58

PREGOEIRA PAULINE FLORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

Objeto: Credenciamento – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica – para prestação de serviços complementares de saúde de urgência e emergência, em conformidade, com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR. Recebimento e abertura das Propostas: a partir de 12 de março de 2025 às 08h00min. Informações: (44) 3232-8394 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 07 de março de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2025.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025.

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Objeto: Aquisição de Biodigestor com a finalidade em atender o Convênio nº 41144807/2024, convênio este celebrado entre a Itaipu Binacional e o município de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até 18 de março de 2025 às 08:00hs. Data do Certame e Horário da Disputa de Lances: Das 08:01hs até 14:01hs do dia 18 de março de 2025. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 06 de março de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
Prefeita Municipal

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 6.3.25
Data, Hora e Local: Aos 6.3.25, às 8:30min, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, e por videoconferência. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Onetto Silveira Mello; e Secretária: Fátima Blum Gonçalves. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a outorga de garantia fidejussória, pela Rumo S.A. (“**Companhia**”), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela sua controlada, Rumo Malha Paulista S.A., sociedade por ações, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “B”, sob o código 17.930, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, conjunto 32, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 02.502.844/0001-66 (“**Malha Paulista**”) ou “**Emissora**”), no âmbito da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples da Malha Paulista, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, no valor total de R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), na data de emissão (“**Debêntures**”), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1967, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Capitais**”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), por meio da celebração da “*Escritura Particular da Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Rumo Malha Paulista S.A.*”, a ser celebrada entre a Malha Paulista, a Companhia e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Sala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**”) e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente), observado que a outorga da garantia fidejussória pela Companhia estará condicionada à aprovação, pelo Conselho de Administração da Malha Paulista, da emissão das Debêntures (“**Fiança**”); (ii) a autorização expressa para os membros da Diretoria da Companhia e a seus demais representantes legais, para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, (a) a celebração, na qualidade de fiadora, cedevadora solidária e principal pagadora, solidariamente com a Malha Paulista, da Escritura de Emissão, do “*Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, para a Oitava Emissão da Rumo Malha Paulista S.A.*”, a ser celebrada entre a Companhia, a Emissora e as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta (“**Contrato de Distribuição**”), bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta, bem como seus eventuais aditamentos, dentre os quais o aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Emissora e/ou da Companhia ou assembleia geral de titulares das Debêntures; e (b) a negociação dos termos e condições da Fiança e a formalização dos instrumentos necessários para a constituição da Fiança; (iii) autorizar, caso necessário, a celebração pela Companhia e/ou pela Emissora de (a) instrumentos de operações de troca de fluxos financeiros futuros (“**Contratos de SWAP**”) com instituição (ões) financeira(s) a ser(em) definida(s) (“**Instituições Financeiras**”), de (b) instrumento para prestação de garantias ao(s) Contrato(s) de SWAP, a ser definido pela Companhia, englobando, inclusive, garantias reais e/ou fidejussórias, tendo a Companhia como garantidora, inclusive com obrigações da Companhia no âmbito do(s) Contrato(s) de SWAP; e (iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. 06 de março de 2025. **Fátima Blum Gonçalves**, Secretária da Mesa - OAB/PR nº 73.891. **JUCEPAR:** Certificado o registro em 6.3.25, sob o nº 20251132366. Protocolo nº 251132366 de 6.3.2025. Leandro Marcos Rayssel Bisciaia, Secretário-Geral.

Súmula Requerimento de Renovação de uma Licença Ambiental

CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 76.882.612/0043-76 (HOSPITAL BATEL) torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente SMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as atividades:8610-1/01: Atividades de atendimento hospitalar; exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;86.40-2/04: Serviços de tomografia;86.40-2/05: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2/07: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2/10: Serviços de quimioterapia; 86.50-0/03:Atividades de psicologia e psicanálise;86.50-0/04: Atividades de fisioterapia; 86.50-0/06: Atividades de fonoaudiologia; local Rua Vicente Machado, 2321, Batel, Curitiba/PR -CEP80440-020. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA INCLUSO FORNECIMENTOS DE MATERIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 10/03/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 26/03/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.466.327,00

PREGOEIRA PAULINE FLORES

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 – GMS/FUNDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025– PNCP - UASG 929906
PROTOCOLO Nº 22.883.674-5. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de lavadoras de louças, fornos combinados e respectivos insumos, para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná (dividido em 11 lotes). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.953.200,00 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). **JUSTIFICATIVA:** Alteração no Termo de Referência e Especificações Técnicas. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 02 de abril 2025, às 08:30** (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 07/02/2025. Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

Objeto: Aquisição de Veículo tipo sedan e Trator Agrícola, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Marialva – PR, com recursos oriundos Termo de Convênio nº 173/2024-DEAGRO sob. Protocolo nº 21.900.329-3 Celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o município de Marialva, para implementação de projeto previsto no decreto 2.641/2023, que instituiu o plano Paraná Mais Cidades – PPMCIII, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 24 de março de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 24 de março de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 07 de março de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA -
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 010/2025 – PROC. LIC. Nº 016/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5.055/2023**, com valor global máximo de R\$ 20.322,30 (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 10/03/2025 até às 08h00min do dia 21/03/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 21/03/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 21/03/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 10 de março de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: LOTE: Lote de terreno sob nº 07 da quadra nº 01 da planta de subdivisão devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, sob nº 59, em 29 de novembro de 1954, medindo 12,00 (doze) metros de frente para Rua Desembargador Ermelino, na cidade de Paranaguá-PR, por 24,00 (vinte e quatro) metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, e 12,00 (doze) metros de largura no travessão dos fundos, com a área de 288,00m², confrontando de um lado com Silvia Regina Pires Ramos, de outro lado com Sebastião Custódio e nos fundos com Osvaldo Guijarro Calvo, e bem assim uma casa de morada, construída em alvenaria, sobre alicerces de pedras brutas argamassadas, coberta com telhas de barro, com a área construída de 99,75m² edificada no terreno descrito. Matrícula nº 7.754 do Registro de Imóveis de Paranaguá – PR. **AVALIAÇÃO:** R\$ 845.592,38. **1º Leilão** 20/03/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 845.592,38 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). **2º Leilão** 21/03/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 567.352,21 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29). Devedor Fiduciante: T SQUARE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, - ATUALMENTE DENOMINADA T SQUARE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ 39.241.727/0001-04). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br



COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE

CURITIBA

Vinculada à Igreja Evangélica de Confissão

Luterana no Brasil

- CNPJ 76.587.757.0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com previso contida no Estatuto da **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CURITIBA (CELC)**, Capítulo III, Art. 13 e seu parágrafo 1º, no uso de minhas atribuições, convoco para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 26 de março de 2025, no MARTINUS AUDITORIUM, situado na Rua Pres. Carlos Cavalcanti nº 954, às 18h30, em primeira convocação, com a presença de dois terços do seu quórum e em segunda convocação, meia hora após, com a presença de pelo menos um terço do seu quórum e com representantes de, no mínimo, três Paróquias ou Comunidades com função paroquial, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Ato devocional;
2. Relatório do Conselho Diretor;
3. Relatório do Colégio Martinus;
4. Relatório da Fundação Luterana de Assistência Social;
5. Análise e aprovação do Balanço Geral e DRE de 2024;
6. Referendar o Orçamento de 2025;
7. Autorização para venda do imóvel da rua Maria Clara nº 127
8. Outros assuntos de interesse geral;
9. Leitura e aprovação da ata;
10. Encerramento.

Curitiba, 07 de março de 2025.

JULIO FALGEMBERG JUNIOR
Presidente do Conselho

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: contratação de Solução de TI de subscrição de licenças Miro em sua versão Enterprise, com direito a atualização, garantia e suporte técnico pelo período de 36 meses

Data início acolhimento das propostas: 11/03/2025

Data abertura das propostas: 27/03/2025 às 13:00 (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pnpc/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br. Curitiba, 10 de março de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

MILAN LEILÕES
LEILÕES OFICIAIS
milanleiloes.com.br

12 / Março 2025 • Quarta 9:30h. PRESENCIAL E ONLINE

APROX. 170 VEÍCULOS
DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO

VISITAÇÃO DIAS 11. e 12.03.2025
PÁTIO: ROD. RAPOSO TAVARES, KM20 SÃO PAULO-SP



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 026/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para a manutenção e conservação de ares-condicionados, cortinas de ar, fogões, fornos, geladeiras e lavadoras de roupa.** Credenciamento até as 08h30min do dia 28 de Março de 2025 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 28 de Março de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 28 de Março de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 28 de Março de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 10 de Março de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 025/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves.** Credenciamento até as 08h30min do dia 27 de Março de 2025 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 27 de Março de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 27 de Março de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 27 de Março de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 10 de Março de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

SÚMULA DE CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO

Lanali Laboratório de Análises de Alimentos torna público que recebeu do IAP, o Certificado de Cadastro de Laboratório N.º IATCCL023R com validade até 28/02/2028."

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos. **VALOR:** R\$ 740.267,64 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 27/03/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 10 de março de 2025 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Agente de Contratação

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Lapa-PR, Bairro Centro, Av. Dr. Cristiano Munhoz da Rocha, s/nº. Terreno. Área total de 938,63m². Matr. 30.626 do R. local. **Objeto:** (i) Regularização e encargos de eventual necessidade de demarcação do terreno, de eventual divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correção por conta do Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0005040-84.2024.8.16.0103 na AV-09, que será baixada pelo Vendedor, sem prazo determinado; (iii) Desocupação (AP). **1º Leilão:** 26/03/2025, às 15:00. Lance mínimo: R\$ 2.182.646,25. **2º Leilão:** 28/03/2025, às 15:30. Lance mínimo: R\$ 1.115.536,19. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fornecedor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 011/2025 – PROC. LIC. Nº 019/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com valor global máximo de R\$ 449.642,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 10/03/2025 até às 08h00min do dia 24/03/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 24/03/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/03/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 10 de março de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, dispensa com reserva de cota para MEI/ME ou EPP, e itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Protocolo: 4404/2025

Data: 14 de março de 2025 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:

987915 – N.º comprasnet 90007

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 10 de março de 2025

Denise Aparecida Mendes Maciel
Agente de contratação



Cooperativa Médica do Hospital Evangélico de Curitiba
CNPJ: 84.876.218/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERHEC – Cooperativa Médica do Hospital Evangélico de Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº. 84.876.218/0001-02, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20 do Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados que em 10 de março somavam 755 (setecentos e cinquenta e cinco) cooperados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **26 de março de 2025**, na sede da Cooperativa, sito a Praça Alfredo Andersen, 415 Bigorrião, Curitiba – Pr, em primeira convocação às 18h, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 18h30, com a presença da metade dos cooperados mais um, e em terceira e última convocação às 19h, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Relatório Jurídico pelo Escritório Montanha Alcântara
- 2) Balanço anual de 2024 e Destinação das Sobras ou Perdas
- 3) Prestação de Contas do ano de 2024 e Parecer do Conselho Fiscal
- 4) Eleição do Conselho Fiscal
- 5) Assuntos Gerais

Curitiba, 10 de Março de 2025.

Maurício Marcondes Ribas
Diretor Presidente

Peixinho Dourado
BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
9995-5970 - 3262-8871

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ. Acesse também pelo do link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



3350.6620



A INADIMPLÊNCIA É UM PROBLEMA NO SEU CONDOMÍNIO?
NÓS TEMOS A *solução!*

HÁ MAIS DE 30 ANOS ZERANDO A INADIMPLÊNCIA EM CONDOMÍNIOS DE TODO O BRASIL.

ENCONTRE UMA DUPLIQUE PERTO DE VOCÊ E SOLICITE NOSSA PROPOSTA SEM COMPROMISSO.

DUPLIQUE condomínios

ACESSE AGORA ATRAVÉS DO QR CODE

Condomínios Garantidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

Objeto: Aquisição de material de construção, do tipo menor valor unitário por item, para registro de preço, licitação de ampla disputa com participação de MEI/ME/EPP local ou regional.

Data: 25 de março de 2025 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90013

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 10 de março de 2025.

**Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 90017/2025**

OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviço de manutenção de roçadeiras, motosserras e demais equipamentos a gasolina e/ou diesel.

VALOR: R\$ 68.515,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais).

PROTOCOLO: a partir de 12 de março de 2025 até 12 de março de 2026.

ANÁLISE INICIAL: 03 de abril de 2025, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Sass- Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
PREGÃO Nº 001/2025 – FORMATO ELETRÔNICO**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, número 305, no município de Astorga - PR, torna público que fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 25 de março de 2025, no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade PREGÃO EM FORMATO ELETRÔNICO, tendo como objeto, o Registro de Preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados públicos que ficam na sede administrativa, com participação exclusiva para Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://206.62.65.120:8090/portaltransparencia/> ou requisitação através do e-mail licitacao@cindepar.com.br, mediante pedido contendo:

- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 10 de março de 2025.

SILVIO ANTONIO DAMACENO:97155292915
55292915
SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CINDEPAR

Assinado de forma digital por SILVIO ANTONIO DAMACENO:97155292915
Dados: 2025.03.10 14:30:18 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PMSJT**

OBJETO: aquisição de veículos, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Triunfo. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO vem, através deste, comunicar que foram efetuadas alterações, as quais estão disponibilizadas através do Edital retificado, disponível no site do município, no portal bllcompras e no PNCP. Devido as alterações no Termo de referência, fica designado o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07h:59m, do dia 24/03/2025; ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:00m às 08h:59m do dia 24/03/2025; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09h:00m horas do dia 24/03/2025.

São João do Triunfo, 10 de março de 2025.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 013/2025 – PROC. LIC. Nº 027/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA PARA PÁSCOA, COM SERVIÇOS QUE ABRANGEM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com valor global máximo de R\$ 78.944,52 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 10/03/2025 até às 13h00min do dia 25/03/2025. A abertura das propostas será a partir das 13h30min do dia 25/03/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 14h00min do dia 25/03/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 10 de março de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025**

Objeto: Contratação de serviços especializado de pulverização com drone agrícola, visando o combate e a eliminação de possíveis focos de proliferação do mosquito Aedes Aegypti no município de Dois Vizinhos.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 11/3/2025

Data fim de recebimento de propostas: 26/3/2025 às 8h15m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 10 de março de 2025.

**Luís Carlos Turatto
Prefeito**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025**

Objeto: Aquisição de herbicidas, formicidas, inseticidas, pulverizador e EPIs, para o controle de plantas daninhas e da formiga cortadeira, nos espaços públicos do município - Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 11/3/2025

Data fim de recebimento de propostas: 24/3/2025 às 8h15m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 10 de março de 2025.

**Luís Carlos Turatto
Prefeito**

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 012/2025 – PROC. LIC. Nº 017/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÕES DE MATINÊS DA TERCEIRA IDADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE MATELÂNDIA**, com valor global máximo de R\$ 14.058,33 (quatorze mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 10/03/2025 até às 08h00min do dia 25/03/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 25/03/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/03/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 10 de março de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – SM CER
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Esporte e Recreação - SMER, e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT sob a responsabilidade da Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria n.º 5446/2024, torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO**, por mais um ano (12 meses), a partir de 28 de março de 2025 do Edital **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO**, para execução dos projetos aprovados pelo Decreto n.º 26.187/2019, com fundamento no inciso I, do art.79, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 29.215/2023, aos interessados que atendas as condições do Edital para a prestação dos serviços de:

- Instrutor de Projeto;
- Monitor Cultural;
- Monitor Esportivo;
- Monitor de Recreação;

Ficam mantidas as mesmas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n.º 01/2024-SM CER.

Maiores informações no site: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/servicos/licitacao/credenciamentos>, ou através dos contatos: silvana.moreira@pmtb.pr.gov.br, (42) 3127-8706

Telêmaco Borba, 10 de março de 2025

Reginaldo Castro

Secretário Municipal de Esporte e Recreação

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0004/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA. **Recebimento das propostas e documentos de habilitação:** Até às 08h59min do dia 24 de março de 2025.

Data e horário da abertura da sessão: dia 24 de março de 2025, às 09h00.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o **download** do material nos endereços eletrônicos www.aguasdesarandi.com.br/licitacao, ou www.gov.br/compras, ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>, ou poderão ainda solicitá-lo através do e-mail licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um **link** para baixar o material, ou poderão ainda dirigir-se à Divisão de Compras e Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, na Avenida Londrina, n.º 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica **pen drive** para cópia do edital e anexos. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro3aguasdesarandi@gmail.com, ou pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 10 de março de 2025.

**Cesar Augusto Foss
Diretor-Geral**

Águas de Sarandi-SMSA

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Piazoto**PORTARIA Nº 134/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2, Assessor Parlamentar Executivo, símbolo CC-3, Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-4, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de março de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Fábio Rodrigo Pedroso, a partir de 07 de março de 2025. SERVIDOR CPF Anderson Antunes Ribeiro 033*****93 Edson Luiz Tulesk 633*****00 Nelson Martins Bueno 065*****93 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 135/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionados para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2, Assessor Parlamentar Executivo, símbolo CC-3, Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-4 e Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de março de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados no Gabinete do Vereador Vilson Cordeiro, a partir de 07 de março de 2025. SERVIDOR RG Angélica Milhã godz nsk 066*****36 Solange Rebisnk 030*****03 Thaís Caroliny Cornicelli Cano Martins 064*****14 Claudio Pereira de Melo 940*****87 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 141/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (as) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de março de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados no Gabinete do Vereador Fábio Almeida Pavoni, a partir de 07 de março de 2025. SERVIDOR RG Adilson Cesar Hitner 022*****00 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 140/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor Especial das Comissões, símbolo CC3, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de março de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado na Divisão de Redação do Processo Legislativo, a partir de 07 de março de 2025. SERVIDOR CPF Cleber Soczek de Souza 069*****48. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 139/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de março de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado na Diretoria da Comunicação Social, a partir de 07 de março de 2025. SERVIDOR CPF Luis Gustavo de Oliveira 103*****02. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 138/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor Geral das Comissões, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de março de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado na Divisão de Redação do Processo Legislativo, a partir de 07 de março de 2025. SERVIDOR CPF Gabriela Francisco Matias 058*****01.. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 137/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor do Diretor da Escola do Legislativo Municipal, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de março de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado na Escola do Legislativo, a partir de 07 de março de 2025. SERVIDOR CPF Geovana Urbansk 040*****89.. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 136/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear a (as) Servidora (as) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor da Diretoria Geral, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de março de 2025. Lotar a (as) Servidora (as) abaixo relacionado na Diretoria Geral, a partir de 07 de março de 2025. SERVIDOR CPF Aline Soczek de Paiva 074*****52 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 143/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo Digital nº 39627/2025. RESOLVE I-Designar o servidor Alexandre Bendlin Senegaglia, portadora do RG nº 5.9XX.XX5-8 CPF nº 01X.XXX.XXX-97, para participar do Curso (Formação de Pregoeiro e Leiloeiro e Equipe de apoio), o qual acontecerá nos dias 26, 26, 27 e 28 de março de 2025, na UNIGOV (Curitiba – PR). II-Autoria r o empenho em nome do servidor, no valor de R\$ 752,44 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 4 (quatro) diárias, Opção 4 da Resolução 50/2015, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência: 1467-2, conta – corrente: 50.578-1. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 142/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo Digital nº 39582/2025. RESOLVE I-Designar o servidor Desiree Mara Petruy, portadora do RG nº 7.5xx.xx3-2 CPF nº 02x.xxx.xxx-30, para participar do Curso (Formação de Pregoeiro e Leiloeiro e Equipe de apoio), o qual acontecerá nos dias 26, 26, 27 e 28 de março de 2025, na UNIGOV (Curitiba – PR). II-Autoria r o empenho em nome da servidora, no valor de R\$ 752,44 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 4 (quatro) diárias, Opção 4 da Resolução 50/2015, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência: 1467-2, conta – corrente: 53.656-3. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de março de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO**

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE FAZENDARIO GRANDE-ESTADO DO PARANÁ Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000 EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 15 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Pedro Roderjan Rezende, da Vara Cível de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0012159-97.2024.8.16.0038, em que é(são) autor(es) **JANAINE SELL**, e requerido(s): **Réu Desconhecido**; e que por este procede a **CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: terreno rural, situado na Estrada Principal Retiro no município de Agudos do Sul - PR, contendo a área de 37.683,00 m², com as seguintes medidas e confrontações melhor descrita no mov. 56,9; nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito(o): "[...] Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência de eventuais interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 259, I, do CPC c/c artigo 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973, por analogia)."** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. **O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).** Eu, Eliane R. B. Cartens - Bel. Escrivã, conferi e digitei: **Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025. Eliane R. B. Cartens Bel. Escrivã Portaria 01/2024**

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DOUTORA ADRIANA BENINI, MM. JUIZA DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Usucapião sob nº 0003872-36.2022.8.16.0194 (PROJUDI), em que é requerente JHONATAN XAVIER MATIOLLI, e requerido(s) Município de Curitiba/PR, e que por este CITA eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para oferecerem contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de usucapião referente ao imóvel: "Situado na Sylseu Pereira Alves, nº 269, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR. O imóvel do Requerente possui área total de 737,50m² (setecentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), distribuídos em uma área retangular possuindo 12,50m de frente e 59,25m de lateral. Lote meio de quadra, nº 14, (remanescente), quadra nº 5 da planta *Jardim Barigui, bairro Pilarzinho* (conforme mov. 1.7 do PROJUDI), nesta capital, lado ímpar da via nº 323, com benfeitorias, de forma regular, distante 12,24 m da esquina formada com a rua Marçília Vaz Carneiro (N429C), medindo 25,00 m de frente para a rua Sylseu Alves Pereira (N425A), do lado direito de quem da rua observa; o imóvel mede 60,00 m, confrontando com o lote de indicação fiscal 73-098-015, do lado esquerdo o imóvel mede 58,50 m, confrontando com o lote de indicação fiscal 73-098-013, na linha de fundo mede 25,05 m, com 9,88 m confrontando com o lote de indicação fiscal 73-098-016 e 15,16 m confrontando com o lote 73-098-013, conforme croqui A.01286, com área total de 1475,00 m². Indicação fiscal 73-098-014. Quadricula F-10. ÁREA DO USUCAPIÃO: Área parte do lote nº 14, identificado atualmente com o número predial 269, com benfeitorias em madeira e alvenaria executadas pelo solicitante no total de 225,42 m², de forma regular, distante 24,78 m da esquina formada com a rua Marçília Vaz Carneiro (N429C), medindo 12,50 m de frente para a rua Sylseu Alves Pereira (N425A), do lado direito de quem da rua observa, o imóvel mede 59,25 m, fazendo a divisão do lote, do lado esquerdo o imóvel mede 58,50 m, confrontando com o lote de indicação fiscal 73-098-013, na linha de fundo mede 12,52 m, confrontando com o lote 73-098-013, com área total de 737,50 m² e perímetro de 142,77 m. Indicação fiscal 73-098-014, quadricula F-10." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Curitiba, 24 de fevereiro de 2025. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **Sidinei Alencar de Souza Técnico Judiciário**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: Lote de terreno nº 157 (cento e cinquenta e sete), da Planta Aderbal Cardoso, sito no Bairro do Ahú, na cidade de Curitiba-PR, com 15,00 metros de frente para a rua Leopoldo Manso Vaz, faz esquina com a rua Nossa Senhora de Nazaré, onde mede 40,00 metros fazendo divisa na rua Nossa Senhora de Nazaré com parte do Lote 12.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal, onde mede 15,00 metros, e na rua Leopoldo Manso Vaz, faz divisa com o Lote 10.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal, onde mede 40,00 metros, com a área de 600,00 metros quadrados, contendo uma casa de madeira sob o nº 109, frente para a Rua Leopoldo Manso Vaz; correspondendo ao lote 11.000, quadra 107, setor 54 do Cadastro Municipal. Matrícula 20.133 – 9º Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **LOCALIZAÇÃO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 109, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82540-130. 1º Leilão** 20/03/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais). **2º Leilão** 21/03/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29). Devedor Fiduciante: RUI TAKASHI HASEGAWA (CPF 166.848.859-00) e sua esposa EDINA SHIZUI NOGUCHI HASEGAWA (CPF 021.537.329-48). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 – SMAP/SMDT**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-122934/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, higiene e conservação predial, por metro quadrado e posto de trabalho (híbrido) para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito com fornecimento de mão de obra especializada, com dedicação exclusiva de 44 horas semanais, equipamentos e maquinários correlatos a execução do serviço, através da modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

Comunicamos aos interessados em participar do pregão eletrônico em epígrafe, que fica revogada a publicação contida no jornal “BEM PARANÁ” com data de apresentação de proposta para o dia 11/03/2025, em razão de interesse da administração pública.

Dessa forma, fica resguardado o princípio da legalidade, eficiência e transparência.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Sandra Terezinha Pereira dos Santos
Pregoeira/Equipe de Apoio
Matrícula: 85447 - Portaria nº 548/2024

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 81.716.144/0001-40 NIRE 41.3.0007936-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realiza da aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h00, realio u-se na sede da **ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGISTICA S.A.** ("Companhia"), de forma digital, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020.

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, em conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de deº mbro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Darlan Fábio De David e secretariada pela Sra. Beatriz Primon de Ornelas Cereza .

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:**(1)** a autoria ção para a realiza ção da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, para colocação privada, da Companhia, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("**Debêntures Privadas**") e "**Emissão das Debêntures Privadas**", respectivamente), no âmbito de uma operação de securitiza ção, que servirá de lastro para a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitiza dora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localia da na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa ũ rídica do Ministério da Faz nda ("**CNPJ**") sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu ato constitutivo registrado na ũ nta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35300492307, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 680 ("**Securitiza dora**", "**Debêntures Públicas**") e "**Operação de Securitiza ção**", respectivamente) no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública a ser realiza da nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**";) **(2)** a vinculação, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**") e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de deº mbro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**") , das Debêntures Privadas, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreadas em Debêntures Devidas pela Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.*", a ser celebrado entre a Securitiza dora e a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, conjuntos 111, 112, 113 e 114, Torre Norte – Pátio Victor Malº ni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("**Agente Fiduciário**") e "**Escritura de Emissão de Debêntures Públicas**", respectivamente), a realiza ção da Operação de Securitiza ção; **(3)** autoria ção para a Diretoria da Companhia discutir, negociar e celebrar todos os instrumentos contratuais relativos à Emissão das Debêntures Privadas e à Operação de Securitiza ção, de acordo com os parâmetros descritos acima, incluindo, mas não se limitando, à contratação de instituição financeira intermediária líder e quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Emissão das Debêntures Privadas e à Operação de Securitiza ção, bem como à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão das Debêntures Privadas e da Operação de Securitização e a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria nesse sentido, conforme aplicável; **(4)** autorização para celebração, eventual e/ou futura, de instrumentos de operação de troca de fluxos financeiros (*swap*), total ou parcial a serem celebrado entre a Companhia e instituições financeiras, com o objetivo de gerenciamento de risco relacionado à Emissão das Debêntures Privadas e à Operação de Securitiza ção, se aplicável e caso necessário.

DELIBERAÇÕES: Aberto os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(1)A Emissão, de acordo com as seguintes características e condições principais, descritas de forma não exaustiva, que serão detalhadas e reguladas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Colocação Privada da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e a Securitiza dora ("**Escritura de Emissão de Debêntures Privadas**") e seus eventuais aditamentos, a serem celebrados entre a Companhia e a Securitiza dora, limitados aos termos e condições aprovados nesta assembleia:

(i) Número da Emissão: As Debêntures Privadas representam a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia;

(ii) Número de Séries: A Emissão das Debêntures Privadas será realiza da em série única;

(iii) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures Privadas será 15 de março de 2025 ("**Data de Emissão**";)

(iv) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integraliza ção ("**Data de Início da Rentabilidade**";)

(v) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures Privadas: As Debêntures Privadas serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures Privadas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures Privadas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Debêntures Privadas);

(vi) Conversibilidade e Permutabilidade: As Debêntures Privadas serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia nem permutáveis por ações de qualquer outra companhia;

(vii) Espécie: As Debêntures Privadas serão da espécie quirografia, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) Praº e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures Privadas decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Obrigatório, de Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Privadas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures Privadas, as Debêntures Privadas terão praº de 2555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de março de 2032, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas ("**Data de Vencimento**";)

(ix) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures Privadas, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**";)

(x) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão, observado que o valor total da emissão das Debêntures Privadas deverá corresponder ao valor total da emissão das Debêntures Públicas ("**Valor Total da Emissão**";)

(xi) Quantidade: Serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures Privadas;

(xii) Forma de Subscrição e Integraliza ção: As Debêntures Privadas serão subscritas e integraliza das exclusivamente pela Securitizadora e sem coobrigação, em moeda corrente nacional, observados os termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures Públicas. O preço de integraliza ção das Debêntures Privadas (i) na primeira Data de Integraliza ção será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integraliza ção posteriores, que deverão ocorrer, preferencialmente, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a primeira Data de Integraliza ção será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integraliza ção ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a respectiva Data de Integralização (exclusive) ("**Preço de Integraliza ção**"). Para os fins da Escritura de Emissão de Debêntures Privadas, define-se "**Data de Integraliza ção**" toda data em que ocorrer a subscrição e integraliza ção das Debêntures Privadas;

(xiii) Vinculação às Debêntures Públicas: A Securitiza dora, na qualidade de companhia securitiza dora, vinculará a totalidade dos créditos decorrentes das Debêntures Privadas às Debêntures Públicas, conforme a Escritura de Emissão de Debêntures Públicas. Em raº o da vinculação das Debêntures Privadas às Debêntures Públicas, fica vedada a transferência da titularidade das Debêntures Privadas a terceiro distinto da Securitizadora, exceto se houver expressa deliberação neste sentido pelos titulares das Debêntures Públicas ("**Debenturistas**") ou em caso de substituição da Securitizadora. De igual modo, a modificação de qualquer direito previsto na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas dependerá da aprovação prévia dos Debenturistas, bem como de expressa anuência da Companhia, que tem ciência e concorda que em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitiza dora, na qualidade de companhia securitiza dora e emissora das Debêntures Públicas, nos termos do artigo 25 da Lei 14.430, todos e quaisquer recursos devidos à Securitiza dora, em decorrência da titularidade das Debêntures Privadas, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos Debenturistas e não estarão sujeitos a qualquer tipo de compensação, retenção ou desconto;

(xiv)Atualia ção Monetária: Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário não será atualia do monetariamente;

(xv) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem apurados no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures Públicas), limitados à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duº ntos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Taxa DI**"), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duº ntos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"), acrescido do Step Up da Remuneração, caso aplicável, observado o disposto na Cláusula 6.32 da Escritura de Emissão de Debêntures Privadas. A Remuneração será calculada conforme fórmula constante da Escritura de Emissão de Debêntures Privadas;

(xvi) Data de Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Amortiza ção Extraordinária Facultativa, de resgate das Debêntures Privadas decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Obrigatório ou de Resgate Antecipado Facultativo Total ou do vencimento antecipado das Debêntures Privadas, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sempre 2 (dois) Dias Úteis antes das datas de pagamento das Debêntures Públicas, nos meses de março e setembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"), observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas;

(xvii) Amortia ção do Valor Nominal Unitário: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência da Amortiza ção Extraordinária Facultativa, de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Obrigatório e de Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do vencimento antecipado das

Debêntures Privadas, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortia do em 3 (três) parcelas anuais consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de março de 2030 e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma de amortiza ção previsto na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas ("**Amortiza ção do Valor Nominal Unitário**") e "**Data de Amortia ção das Debêntures Privadas**", respectivamente);

(xviii) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures Privadas e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures Privadas, serão realiza dos pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, por meio do Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas) e/ou diretamente, por meio de depósito na Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas);

(xix) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido à Securitiza dora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures Privadas, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculadas *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("**Encargos Moratórios**";)

(xx) Repactuação: As Debêntures Privadas não serão objeto de repactuação programada;

(xxi) Desmembramento: Não será admitido o desmembramento da Remuneração, do Valor Nominal Unitário e/ ou dos demais direitos conferidos aos titulares das Debêntures Privadas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações;

(xxii) Colocação Parcial: Não será admitida a colocação parcial das Debêntures Privadas;

(xxiii) Dispensa de registro na CVM e na ANBIMA: A Emissão das Debêntures Privadas **não será objeto de registro de distribuição perante a CVM ou a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA")**, uma vez que as Debêntures Privadas serão objeto de colocação privada, sem (i) a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de deº mbro de 1976, conforme alterada; e/ou (ii) a realização de qualquer esforço de venda perante o público em geral, que possa caracteria r uma distribuição pública de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 160;

(xxiv) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integraliza ção das Debêntures Privadas serão destinados para reforço de fluxo de caixa e atender aos negócios de sua gestão ordinária, incluindo, mas não limitado, à construção de silos no Porto de Paranaguá e/ou resgate de financiamentos captados para esta construção, podendo a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário solicitar à Companhia os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

(xxv) Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a partir do dia 15 de março de 2028 (inclusive), realiza r o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures Privadas, e, por consequência, também serão resgatadas as Debêntures Públicas ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"). O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Privadas objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integraliza ção ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (b) de eventuais Encargos Moratórios que sejam devidos e ainda não pagos pela Companhia; e (c) de um prêmio de resgate antecipado facultativo (conforme fórmula presente na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas;

(xxvi) Amortia ção Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a partir do dia 15 de março de 2028 (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures Privadas e, por consequência, das Debêntures Públicas, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures Privadas ("**Amortização Extraordinária Facultativa**"). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integraliza ção das Debêntures ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); (b) de eventuais Encargos Moratórios que sejam devidos e ainda não pagos pela Companhia; e (c) de um prêmio de amortização extraordinária facultativa (conforme fórmula presente na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas;

(xxvii) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realiza r oferta de resgate antecipado das Debêntures Privadas e, por consequência, das Debêntures Públicas pela Securitiza dora ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). A Companhia enviará a oferta de resgate antecipado e a Securitiza dora encaminhará a proposta, na forma de oferta de resgate antecipado das Debêntures Públicas, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures Públicas, assegurada a igualdade de condições à todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures **Públicas** de que forem titulares conforme o que for ofertado pela Companhia, sobre o resgate antecipado das Debêntures Privadas a que se vinculam as Debêntures Públicas de que sejam titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures Públicas nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures Privadas;

(xxviii) Resgate Antecipado Obrigatório: Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou caso seja extinta, ou haja a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI para cálculo da Remuneração, o Agente Fiduciário ou a Securitiza dora deverão, no prazo máximo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do final do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas de acordo com as disposições previstas na Escritura de Emissão de Debêntures Públicas ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), a qual terá como objeto a deliberação pelos Debenturistas, de comum acordo com a Companhia e a Securitiza dora, do novo parâmetro de Remuneração, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis de Remuneração. Caso não haja acordo sobre o novo parâmetro de remuneração entre a Companhia, a Securitiza dora e deliberação dos Debenturistas representando, no mínimo, (i) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures Públicas em circulação, em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures Públicas em circulação presentes, em segunda convocação, a Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures Privadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de encerramento da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas ou em prazo superior que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a data da efetiva aquisição, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integraliza ção das Debêntures Privadas, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso ("**Resgate Antecipado Obrigatório**"). As Debêntures Privadas resgatadas em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório serão canceladas pela Companhia. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração das Debentures Privadas a serem resgatadas, para cada dia do período em que a ausência de taxas, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente;

(xxix) Vencimento Antecipado: As Debêntures Privadas terão seu vencimento antecipado declarado nos termos e hipóteses previstos na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas ("**Eventos de Vencimento Antecipado**";) e **(xxx) Demais condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures Privadas serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão de Debêntures Privadas.

(2) A vinculação das Debêntures Privadas, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures Privadas, à Operação de Securitiza ção;

(3) A Diretoria da Companhia a discutir, negociar e celebrar todos os instrumentos contratuais relativos à Emissão das Debêntures Privadas e à Operação de Securitiza ção, de acordo com os parâmetros descritos acima, incluindo, mas não se limitando, a eventuais aditamentos aos documentos (necessários à implementação da operação), à contratação de instituição financeira intermediária e quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Emissão das Debêntures Privadas e à Operação de Securitiza ção, e à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão das Debêntures Privadas e da Operação de Securitiza ção, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido, conforme aplicável; e

(4) A celebração, eventual e/ou futura, de instrumentos de operação de troca de fluxos financeiros (*swap*) total ou parcial, a serem celebrados entre a Companhia e instituições financeiras, com o objetivo de gerenciamento de risco relacionado à Emissão das Debêntures Privadas e à Operação de Securitiza ção, se aplicável e caso necessário.

Fica autoria da lavratura da presente ata na forma de sumário.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse faº r uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autoria do pelo art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que depois de lida foi aprovada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da Mesa.

MESA: Darlan Fábio De David – Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza – Secretária. **Acionistas presentes:** RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por oão Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Fernando o sé do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A., representada por André Ay es.

Paranaguá/PR, 27 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO: Certifica-se que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, assinada por todos os acionistas.

Darlan Fábio De David
Presidente

Beatriz Primon de Ornelas Cereza
Secretário(a)

Acionistas:

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
oão Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho
RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.
Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.
André Ay es

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 15:12 SOB Nº 20251086690.
PROTOCOLO: 251086690 DE 06/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503981304. CNPJ DA SEDE: 81716144000140.
NIRE: 41300079366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.
ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL